



## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1460/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 151/2023 de 04 de agosto | Ref.ª IT136-23-12912

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidato/a(s); Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 3 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências do Desporto, ref.ª IT136-23-12912, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151/2023 de 04 de agosto, pelo Edital n.º 1460/2023,, que, em reunião realizada em 12/03/2024, o Júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Alain Guy Marie Massart
- Amândio Manuel Cupido dos Santos
- Aristides Miguel da Costa Machado Rodrigues
- Beatriz Branquinho Gomes
- Maria João Carvalheiro Campos
- Vasco Parreiral Simões Vaz

2 – Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos nos termos e com os fundamentos a seguir enunciados:

- Paulo Cesar do Nascimento Salvador

*Por não cumprir o disposto no ponto II.1 do Edital, nomeadamente por não ser professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não pertencer ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, e por não se encontrar integrado na Faculdade.*

- Willian Roque Ferrari



*Por não cumprir o disposto no ponto II.1 do Edital, nomeadamente por não ser professor com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não pertencer ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, por não ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, e por não se encontrar integrado na Faculdade.*

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata, será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

12/03/2024

Maria Helena Matos  
*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*